

~~ARQUIVADO~~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro-RS.

~~Dia 12.12.72~~
~~Hora 13.30 -~~

PROC. N.º JCJ-618/72

JUÍZ DO TRABALHO Presidente
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS., autuo a
presente reclamação apresentada por IRMA ALICE GOTTSCHALCKS
NICKHORN, requerente contra
CERÂMICA AITA LTDA., requerido

Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Hom. a rescisão de contrato de trabalho.

qk

27/2

Exmo. Sr. Dr. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO-RS.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 618 / 72.
Em 1º / 12 / 1972

Cerâmica Aita Ltda., por seu representante abaixo assinado, vem mui respeitosamente á presença de V. Excia., solicitar se digne mandar homologar a rescisão de contrato de trabalho que mantem com a Sra. IRMA ALICE GOTTSCHALCKS NICKHORN, de profissão oleira.

Com o rompimento do elo empregatício provocado por aposentadoria por tempo de serviço da mesma.

Declaramos face ao Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que a Sra. Irma Alice Gottschalcks Nickhorn, é OPTANTE.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Montenegro,

1º / 12 - 1972
Romeu Ost.-

Flávio

CERTIDAO

Certifico que foi designado o dia 12 de DEZEMBRO de 1972, às 13:30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o representante da requerente, h. Rothenberg o qual, comunicou a requerida.

ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 1^o de dezembro de 1972.

RECEBI:

José da Cunha BT


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Fonte

PROCESSO N° 618/72.....

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e 72, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, pregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos em-pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

CERÂMICA AITA LEDA., requerente, e IRMA ALICE GOTTSCHALCKS NICKHORN, requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, estando a requerente representada pelo sr. ROMEU OST, Diretor. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que, tendo em vista exigências do INPS, com referência a seu pedido de aposentadoria, resolvera se desligar do emprego a requerida IRMA, pelo que a mesma firmou o pedido de demissão. Atendida no seu pedido, a requerente vinha agora pagar a ela seus direitos e pedir a homologação da rescisão. A requerida disse serem verdadeiras as declarações da requerente, ratificou o pedido de demissão, recebeu seus direitos finais e deu à sua ex-empregadora plena e geral quitação, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Isento de custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada. A requerente está inscrita no CGC sob nº 91 363 697/001.

NADA MAIS.

PAULO MORAES GUEDES
VOCAL DOS EMPREGADOS

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTA
VOCAL DOS EMPREGADOS

Requerente

Requerida

MAURICIO FORTES
MÍNISTRO DA SECRETARIA

S. Jom
Ilmo. Sr.
Diretor da Cerâmica Aita Ltda.
Pôrto Garibaldi
MONTENEGRO

Pela presente, venho solicitar livremente e em caráter irrevogável, demissão do cargo que vinha exercendo, no estabelecimento de Vv.Ss.

A demissão que acima aludo, é consequencia de minha aposentadoria por tempo de serviço.

Outrossim, declaro que saio paga e satisfeita de todos os meus salários, horas extras, descanso remunerado, férias, 13º salários, etc., visto dos mesmos terem sido pagos nas épocas devidas.

Pôrto Garibaldi, 1º de dezembro de 1.972

Irma A. Nickhorn
Ass. Irma Alice Gottschalcks Nickhorn

Jaonne R.
CERÂMICA AITA LTDA.
C. G. C. 91.363.697/001

86
Janj

CR\$.438,63

Recebi da firma Cerâmica Aita Ltda., a importancia acima de (quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e tres centavos), conforme relação abaixo:

13º Salário 1.972	CR\$.262,63
Férias 71/72	" <u>176,00</u>
T O T A L.....	CR\$.438,63

Pôrto Garibaldi, 1º de dezembro de 1.972.

Irmã Alice
Ass. Irma Alice Gottschalcks Nickhorn

Manus Ait
CERÂMICA AITA LTDA.
C. G. C. 91.363.697/001

CONCLUSÃO

Na data, faço estes autos concluir
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 12/12/72

[Signature]

Maurício Fortes
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

CARLOS EDMUNDO ELAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

-MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA